

## Relação de valores para Crédito em Conta

Nome do Banco: BANCO SANTANDER S/A  
 Empresa no Banco: 00330039008303307706

Data de Débito: 06/01/2021  
 Tipo de Pagamento: Rescisão

Sequencial do arquivo: 000,000

Arquivo de Conta Corrente:

Arquivo de Conta Poupança: C:\Users\USUARIO\Desktop\ARQUIVOS\COVIDVAA122020.txt

Arquivo de Cartão Salário:

Arquivo de Conta Salário:

Código	Nome	Agência / Conta	Valor Creditado
1129	LEANDRO FERREIRA GUIMARÃES	0550 / 710031321 - C/P	6.223,16

Convênio Nº 02/2020  
 Município VISTA ALEGRE  
 Ano 2021

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 28/01/2021 - AUTOATENDIMENTO - 13.15.37  
 3261103261 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
 COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOC BENEFICENTE PIRANGI

AGENCIA: 3261-1 CONTA: 12.649-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ASSOC BENEFICENTE PIRANGI

BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 0039-6 - BOTUCATU

CONTA: 13.009.289-2

FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PIRANGI

CPF/CNPJ: 51.804.771/0001-72

VALOR: R\$ 6.223,16

DEBITO EM: 05/01/2021

=====

DOCUMENTO: 010501

AUTENTICACAO SISBB: 8.B74.410.82A.D4C.40D

10.501

05/01/2021

Total Creditado:

6.223,16

05/01/21 175235 000001 000001 YLBUVY32 YL3C1270 YLLSH055 CASH MANAGEMENT

YL-PAGAMENTO SALARIOS

DEST.: 00330039-BOTUCATU

YLLSH055-RELATORIO DE CONSISTENCIA DO MOVIMENTO TRANSMITIDO

AMBIENTE: PRODU

PAG.: 1

PRAZO ARQUIVO: PROVISORIO

DATA

GERACAO: : 05/01/2021

EMPRESA: 0033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

+

BANCO	AGENCIA	CONVENIO	NUMERO DO LOTE	NOME DA EMPRESA	DT REMESSA
0033	0039 06/01/2021	008303307706	0001	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PIRA	06/01/2021

-----

BANCO	AGENCIA	CONTA CORRENTE	NUMERO DO LOTE	NOME DO FUNCIONARIO	FORMA DE
0033	0550 P	0710031321	0001	LEANDRO FERREIRA GUIMARAES	POU
			6.223,16	REGISTRO ACEITO	

-----

T O T A I S D E C O N T R O L E :

REGISTROS	CORRETOS =	01	6.223,16
REGISTROS	INCORRETOS =	00	0,00
REGISTROS	APURADOS =	01	6.223,16



# TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 51.804.771/0001-72		02 Razão Social/Nome ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 16462878976		11 Nome LEANDRO FERREIRA GUIMARÃES		
17 C T P S (nº, série, UF) 079667 / 00279 / SP		18 CPF 371.378.518-00	19 Data de Nascimento 07/04/1993	20 Nome da Mãe ANA LUCIA LAZARINI GUIMARÃES
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de Admissão 25/06/2020		25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 31/12/2020	27 Cód. Afast PD0
29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00				
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 31 / 07 / 2020 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 6.223,16, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Pirangi, 31 de July de 2020

150 Assinatura do Empregador ou Preposto  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI  
JOÃO GONÇALVES DE SARRO-CPF:981.759.208-15

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

### A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).